



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: [pmmanda@iw-net.com.br](mailto:pmmanda@iw-net.com.br) – HOME PAGE: [www.elotech.com.br/mandaguacu](http://www.elotech.com.br/mandaguacu)

## **LEI Nº. 1458/2005**

**SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá - e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá – no ano de 2005, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica, sem ônus para as partes, no intuito de melhorar as condições de ensino e de assistência em saúde na comunidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 19 de outubro de 2005.

  
**José Antonio Gargantini**  
**Prefeito Municipal**